



PROJETO DE LEI Nº _____/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, DONA ZOZÓ,
À ATUAL RUA PROJETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua, DONA ZOZÓ, que fica localizada no Xodó deste Município, conforme a imagem em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Vereador da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de uma denominação de rua.

Na localidade de PEDROLÂNDIA, moradores solicitam junto a esta casa de leis um nome para uma rua que fica localizada no nosso município.

De forma de homenagear DONA ZOZÓ, a rua projetada estará em breve com nome, com a aprovação desta casa através de nossos excelentíssimos Pares, um pedido feito pelos seus filhos, que querem honrar a memória de sua mãe, sendo ela uma das moradoras mais antigas da comunidade.

Diante do exposto, com total apoio dos moradores desta rua conforme o abaixo assinado em anexo, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa. A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público.

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Marataízes/ES, 08 de Outubro de 2024.

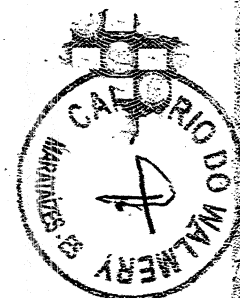
WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Vereador (Presidente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JESUINA VIAL DA COSTA



CPF:
CPF nº 008.122.767-10

MATRÍCULA:
0220530155 2020 4 00007 196 0002182 37

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
feminino branca viúva - 83ano(s)

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Itapemirim-ES 4.298.998 SPTC ES Não

FILIAÇÃO
João José Vial e Francisca Jesuina de Aguiar

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO
aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020) - à(s) 05:53 hora(s) 30 05 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Marataizes - ES

CAUSA DA MORTE
Insuficiência de múltiplos órgãos, infecção de trato urinário, sepse, senilidade, hipertensão arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
Cemitério Parque - Cachoeiro de Itapemirim - ES Idevan Gomes

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Felipe dos Santos Alves, CRM nº 12881

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Livro: C-0007, Folha: 196, Termo: 002182. Data do Registro: 01/06/2020. O falecida era viúva, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 6 filhos(as): José Roberto Costa, Paulo Costa, Camila Costa, Penha Costa, Selma Costa, Selço Costa, benefício nº 1404289680, CTPS nº 39707/00007-ES.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	não consta	não consta	não consta	não consta
PIS NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR			não consta	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

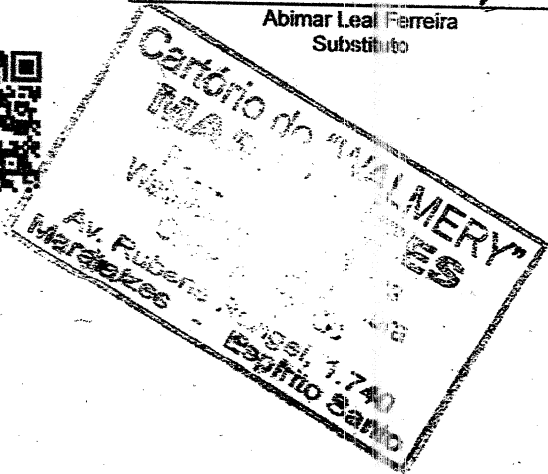
As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARATAIZES
Oficial Registrador: WALLACE CARDOSO DE HORA
Município: Marataizes-ES
Avenida Rubens Rangel, 1740, Marataizes-ES, Cep: 29345000, Telefax: (28)3532-2412

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Marataizes-ES, 01 de junho de 2020.
Abimar Leal Ferreira
Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022053.SPD2006.00578
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



POLYANA



Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

18
Sexta

Março

X Dava de Amorim Soares:

João Batista Pires

Jose Roberto da Costa

Lelei Pires da Santos

Rodmilla Batista Angelo

Flávio Silva dos Santos

Aline Brito Rocha

Paulo Sergio da Costa

Alex Henrique Andreoli Ribeiro

Mariangela Ferraz da Costa

Caroline Gomes

Edson Gomes

Prisca Helena da Costa Gomes

Riedi Ezequiel Beneditos

Átila Beneditos

Selma Lejal da Costa

Raonilda Costa Gomes

Observação: